



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, em reunião na data de 14 de maio de 2021, a partir das 18h00, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, passou a sua análise.

### PARECER AO 1º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2021.

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara 1º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 2/2021, *que “Altera a Lei Complementar 073/2020, a Lei Complementar 004/2005, que “Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências” e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 020/2009, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão. Após o Relator informou que a proposição se apresenta correta, de modo que opina pela aprovação da matéria. Em seguida, colhidos os pareceres dos demais membros, presidente manifestou de acordo com o relator, o membro manifestou contrário, ficando o parecer favorável a aprovação do projeto de lei.*

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão, determinando-se a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Celso Luiz Martins – Presidente

Tarcísio Pimenta Ribeiro – Relator



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O 1º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 2/2021, que “Altera a Lei Complementar 073/2020, a Lei Complementar 004/2005, que Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências” e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 020/2009, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi protocolizado nesta Câmara na data de 29 de abril de 2021 e apresentado em plenário no dia 03 de maio de 2021.

Esta comissão reuniu-se ordinariamente no dia 14 de maio para fins do disposto no art. 93, do Regimento Interno.

#### **MEMBRO:**

**Vereador João Batista Pires - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

#### **PARECER DO MEMBRO:**

Após estudos sobre o Projeto em comento, este membro manifestou contrário a aprovação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 14 de maio de 2021.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**João Batista Pires – Relator**